



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

DECRETO LEGISLATIVO N° 198

Dispõe sobre as contas do Executivo Municipal relativas ao exercício de 2020.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA APROVA
E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Artigo 1º - Ficam rejeitadas as contas do Executivo Municipal relativas ao exercício de 2020, nos termos do Parecer Prévio do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, proferido no processo TC-003202.989.20-8, publicado no DOE de 09/01/2023.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador André Zilioli, 07 de novembro de 2023.

CLEBER BUENO DA SILVA
Presidente

ANA PAULA CASAMASSA DE LIMA
1ª Secretária

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

Felix Jodoval Gil Fernandes Junior
Diretor de Administração e Finanças